



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 067/2026

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento por Licença Maternidade por 180 dias à Servidora **DEBORA EDUARDA CAVALCANTE DE LIMA, CPF:550.***.***-72**, do Cargo de Assistente Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 22 de janeiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 29 de janeiro de 2026.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito